Município de Cuba
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

João Duarte Oliveira Brito Palma, Presidente da Assembleia Municipal de Cuba, torna público, no âmbito das competências consagradas na alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º, e para efeitos do determinado no n.º 1 do art.º 27.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que se realiza no próximo dia **28 de abril**, quinta-feira, **pelas 21h00m**, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, no **Auditório da Biblioteca Municipal de Cuba**, com a seguinte ordem de trabalhos:

ANTES DA ORDEM DO DIA:

1- Informações;
2- Assuntos de interesse para o Município;
3- Ratificação da ata da sessão ordinária da AM de fevereiro de 2022.

ORDEM DO DIA:

1.º - Apreciação da **Informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade Municipal** decorrida entre 01 de fevereiro de 2022 e 31 de março de 2022 - Para **conhecimento;**

2.º – **Revisão n.º 01** ao Orçamento Municipal e GOP's - ano 2022 - **Para deliberação**;

3.º – Apreciação dos **Documentos de Prestação de Contas Individuais** reportados ano civil e económico de 2021, nos termos do art.º 76.º n.º 1 do RFAL - **Para deliberação;**

4.º – **ARU** (Área de Reabilitação Urbana) **da vila de Cuba – Retificação da delimitação inicialmente aprovada. Para deliberação;**

5.º – **Operacionalização da Transferência de Competências** para o Município de Cuba no **Domínio da Educação**, com efeitos a 01 de abril de 2022. **Para conhecimento;**
6.º – **Alteração n.º 2 ao Mapa de Pessoal** do Município de Cuba - **Para conhecimento;**

7.º – **Conselho Municipal de Educação** – quadriénio 2021/2025 – **Proposta de aprovação dos membros que irão integrar o órgão**, nos termos da alínea s) do n.º 1 do art.º 25.º do RJALE - **Para deliberação;**

8.º - Apreciação da proposta de integração do Município de Cuba na **Associação dos Municípios Portugueses do Vinho**, nos termos da alínea t) do n.º 1 do art.º 25.º do RJAL - **Para deliberação;**

9.º - Implementação do **Protocolo para a Igualdade e Não Discriminação outorgado entre o CIG e o Município de Cuba** – Eleição por parte da AM de, até quatro, representantes para integrar a EIVL, sendo obrigatoriamente um deles, Presidente de Junta de Freguesia - **Para deliberação;**

10.º - Apreciação e **votação da transferência de verbas para as Freguesias do Concelho de Cuba no ano civil e económico de 2022**, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do RJAL- **Para deliberação;**

11.º - Memorando de Entendimento entre o Município de Cuba e a Empresa Canudo Lança, Lda. **Para conhecimento;**

12.º - Dia do Município de Cuba – 18.04.2022 - **Atribuição de Louvores e Homenagem a duas pessoas singulares do Concelho em virtude dos bons serviços prestados na divulgação e promoção do nosso território**, quer no âmbito da Artes e Ofícios **(Sr. António Bicho)**, quer no âmbito do Desporto – Ciclismo **(Sr. João Letras) – Para conhecimento;**

Paços do Município de Cuba, aos 06 dias do mês Abril de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal

João Duarte Oliveira Brito Palma

/Eng.º João Duarte Oliveira Brito Palma/